

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.061/2023 - Acordo Sobre Reconhecimento Mútuo Anvisa ANMAT, de 17/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.906703/2020-46

Expediente: 1103642/23-5

Ementa: Trata-se da avaliação de minuta com finalidade de assinatura de Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de certificados de livre venda e certidões para país estrangeiro de dispositivos médicos de classes de risco I e II e dispositivos médicos para diagnóstico In Vitro de classes de risco A e B, negociado entre a Anvisa e a Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica da Argentina - ANMAT (2605707 (PT) e 2605710(ES)).

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Certificados de Livre Venda e Certidões para País Estrangeiro de Dispositivos Médicos de Classes de Risco I e II e Dispositivos Médicos para Diagnóstico *In Vitro* de Classes de Risco A e B entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica (ANMAT), nos termos do voto do relator - Voto nº 383/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2631979).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2023, às 14:20, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2644395** e o código CRC **F666D9A2**.

Referência: Processo nº
25351.906703/2020-46

SEI nº 2644395